



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 032 de 13 de Novembro 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha do Mérito Vereador Tarcísio Rocha.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Vereador Tarcísio Rocha** a **Sr. Eli Roberto Pinto**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de Novembro de 2019.


Vereador Ivo Melo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 13. 11. 19
RETIRADO EM


Setor de Arquivo